



ATA Nº 2

-----Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2025, pelas 11h00, nesta cidade de Paredes e Edifício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes, encontram-se reunidos, Eng. João Carlos Batista do Couto Barbosa, Técnico Superior dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes, Presidente do Júri, Dra. Alexandra Cristina Costa Teixeira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Intervenção Socio-Educativa do Município de Paredes, vogal efetivo e Dr. José Luís Ferreira da Silva, Técnico Superior dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes, vogal efetivo, na qualidade de membros do Júri dos procedimentos concursais comuns para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Técnico Superior com Bacharelato em Eng.ª Civil para a Divisão Técnica.-----

-----Aberta a presente reunião e após a apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade o seguinte:-----

----- 1. Excluir os/as seguintes candidatos/as por não serem trabalhadores dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, com contrato individual de trabalho por tempo indeterminado há, pelo menos, um ano, pertencentes às empresas em processo de fim de concessão ou de reversão das concessões da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, conforme previsto no art.º 46º da Lei do Orçamento de Estado para 2025, Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, requisito obrigatório, nos termos do ponto 4.1 do respetivo aviso/oferta do procedimento concursal publicitada na Bolsa de Emprego Público e Aviso (extrato) n.º 11463/2025/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 85 de 5 de maio de 2025:-----

-----Tiago Miguel de Jesus Ferreira-----

-----2. Admitir os/as seguintes candidatos/as ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos:-----

-----José António Costa Monteiro-----

-----3. O Júri deliberou ainda notificar os/as candidatos/as excluídos/as, para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

-----3. Deliberou igualmente o Júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

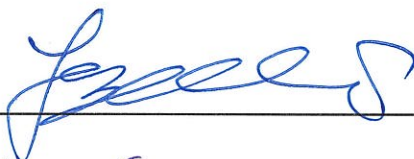
-----3.1 Aos/Às candidatos/as admitidos/as, uma vez que se encontram a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa são

aplicados os métodos de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, nos termos do n.º 2 do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

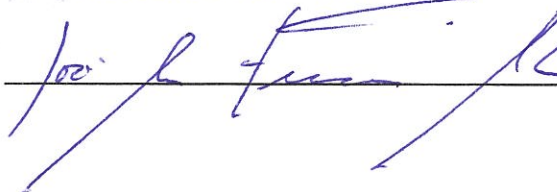
-----3.2 Mais informa o júri que, sem prescindir da realização de audiência de interessados aos candidatos excluídos, conforme ponto 2 da presente ata, os candidatos/as admitidos/as estão notificados/as da realização do único método de seleção que requer a presença dos mesmos, segundo método de seleção (entrevista de avaliação de competências), dia 27 de maio de 2025 pelas 15h30, no Edifício dos SMAS de Paredes, sito na Rua de Timor 27, 4580-015 Paredes----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,



Alexandra Teixeira



José L. F. Silva